



PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

SEGUNDA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº055/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 425/2021, REGISTRO DE PREÇOS Nº045/2021, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Às quinze horas do dia vinte e cinco de agosto de 2021, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura de Muzambinho, a Pregoeira e equipe de apoio, para dar andamento ao Processo Licitatório acima identificado, cujo objeto consiste no registro de preços, pelo período de 06 (seis) meses, visando a futura e eventual aquisição de dietas enterais e/ou orais, suplementos nutricionais e fórmulas infantis, conforme especificações e demais condições de fornecimento, contidas no edital e seus anexos. Na ata de abertura do processo, foi solicitado amostra para o item 04, cuja empresa inicialmente vencedora foi a Comercial SM Hospitalar Ltda, que apresentou sua amostra no final da sessão de abertura do processo. A amostra foi analisada pelo setor solicitante, através da Nutricionista Aline Venturini (CRN 8343), cujo Parecer Nutricional em anexo **reprova a amostra a referida para o item 04**. Foi concedido também o prazo para interposição de recursos, motivado pela empresa Espaço Vida Comércio e Distribuidora de Produtos Nutricionais Ltda, alegando que a marca apresentada pela empresa inicialmente vencedora para o item 04, não atende as especificações do edital. O recurso foi enviado em tempo hábil, protocolado sob o nº 1627, em 23/08/2021. Diante do exposto, fica concedido o prazo de 03 dias úteis para apresentação de contrarrazões. Nada mais havendo eu Sueli Antônia de Matos, Pregoeira, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e equipe de apoio.

Sueli Antônia de Matos
Pregoeira

Ismael Donizetti Nadalete
Apoio

Viviane Cristina Viol Lemos
Apoio

Daise Cristina da Silva
Apoio

Bruna Fernanda Ozeas Dias
Apoio



Secretaria Municipal de Saúde

Praça Pedro de Alcântara Magalhães, nº 116 - Fone.: (0**)35 3571-2117
CEP.: 37890-000 - MUZAMBINHO - MG - FAX.: (0**)35 3571-1177
E-Mail: saudemuzambinho@gmail.com

Ofício nº 380/2021

24 de agosto de 2021

Ilmo (a) Senhor (a)
Sueli Antônia de Matos
Diretora de Compras
Muzambinho MG.

Assunto: Item04 do Pregão Presencial nº 055/2021 e Registro de Preços nº 045/2021,
Processo Licitatório nº 425/2021Aquisição de Dieta Enteral.

De acordo com o parecer da Nutricionista Sra. Aline Venturim em anexo, o
Suplemento Alimentar BioSen Nutrir, trata de um produto Hipercalórico, o que não condiz
com a descrição para licitação.

Atenciosamente.

Cirlene Adriana Marques Lazaro
Secretária Municipal de Saúde
Muzambinho MG

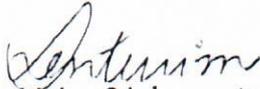
DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Nº 1043 25/08/21
VISTO _____



PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Parecer nutricional sobre suplemento alimentar BioSen

De acordo com a tabela nutricional do suplemento alimentar BioSen, trata-se de um produto hipercalórico, o que não condiz com a descrição do item 4 "Suplemento Alimentar para idosos" – relativo ao Processo Licitatório N°425/2021, onde pede-se um suplemento normocalórico.


Muzambinho, 24 de agosto de 2021.
Aline Venturim
Nutricionista – CRN 8343